



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 13/88

Projeto de Lei nº 10/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERIVALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

Artigo 1º - A atual Rua nº 03 do Parque Santes Dument, que inicia na Avenida Secundária de PDDI e termina na Rua nº 06, passe e denominar "Rafael Alves da Silva", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 30/06/1937 - 04/01/1984".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*** * * * ***